

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
AUDITORIA INTERNA
BELÉM - PA

2019



PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
AUDITORIA INTERNA
BELÉM - PA

2024

INSTITUCIONAL

REITORIA

Reitora

Prof. Herdjania Veras de Lima - <http://lattes.cnpq.br/4498045878826931>

Vice-Reitor

Prof. Jaime Viana de Sousa - <http://lattes.cnpq.br/7452055250986268>

CHEFIA DE GABINETE

Chefe de Gabinete

Neyla Maria de Oliveira Lima - <http://lattes.cnpq.br/9722340597867074>

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor de Ensino

Prof. João Almiro Corrêa Soares - <http://lattes.cnpq.br/9022459441518400>

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

Prof. Gisele Barata da Silva - <http://lattes.cnpq.br/7941075213053812>

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitora de Extensão

Prof. Antônia Benedita da Silva Bronze - <http://lattes.cnpq.br/2194653905029618>

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Prof. Jamile Andréa Rodrigues da Silva - <http://lattes.cnpq.br/5317781427844577>

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gilmara Maureline Teles da Silva de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/4428438303830749>

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Emerson Cordeiro Moraes - <http://lattes.cnpq.br/8291688787214146>

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Amanda Cristina Medeiros da Silva - <http://lattes.cnpq.br/4556163806727242>

AUDITORIA INTERNA

Auditor Chefe

Prof. Gleydson dos Santos Silva - <http://lattes.cnpq.br/0935081515449604>

INSTITUCIONAL

EQUIPE AUDIN/UFRA

*Alessandra Paixão Hungria da Silva
Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales
Suelen Favacho Vilhena
Patrick Melo das Neves
Elen Vieira Lima
Maurício Dias da Silva
Sheyla Fonseca Miranda de Souza
Salomão Campos Bitencourt
Isabelle Lis Monteiro Barros Both
Isabela Castro Costa Gonçalves*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES DA AUDIN UFRA	11
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DA AUDIN UFRA	12

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - EQUIPE DE TRABALHO DA AUDIN UFRA	13
TABELA 2 - SERVIÇOS DE AUDITORIA REMANEJADOS DO PAINT 2023	17
TABELA 3 - QUADRO DE RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIO 2023	20
TABELA 4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDIN/UFRA	23
TABELA 5 - FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO EXERCÍCIO DE 2024	24
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DE HOMEM-HORA DA EQUIPE DE AUDITORIA	25
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO QUANTITATIVO DE HOMEM-HORA DO AUDITOR-CHEFE	25

SUMÁRIO

INSTITUCIONAL	4
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	5
INTRODUÇÃO	8
APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	9
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PAINT/2024	14
AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA	16
ATENDIMENTOS DE DEMANDAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	16
AÇÕES REMANEJADAS DO PAINT/2023	17
AÇÕES DEMANDADAS PELA EQUIPE TÉCNICA AUDIN/UFRA	18
ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	18
AÇÕES ADVINDAS DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	19
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	19
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	20
PREMISSAS, RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2024	20
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VISANDO O FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA	22
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA – EXERCÍCIO 2024	24
ANEXOS	27

INTRODUÇÃO

O processo visando a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024 (PAINT/2024) perpassa pela etapa de construção coletiva, que envolve a comunidade universitária, e que possui como mote fundamental, apresentar um documento consolidado que retrate as atividades desenvolvidas a partir do trabalho da equipe da Auditoria Interna/UFRA na condição de Órgão Suplementar de Controle Interno da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA), a serem realizados no interstício de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Este documento foi concebido e construído visando simplificar a compreensão pelo público interno e externo e está distribuído nos seguintes tópicos:

- a) Apresentação da Auditoria Interna/UFRA;
- b) Metodologia de Construção e Elaboração do PAINT/2024
- c) Relação de Ações de Auditoria baseadas em Avaliação de Risco
- d) Ações Decorrentes de Obrigações Normativa
- e) Atendimento de Demandas emanadas da Alta Administração
- f) Ações remanejadas do PAINT/2023
- g) Ações demandadas pela Equipe Técnica AUDIN/UFRA
- h) Acompanhamento e Atendimento às demandas dos Órgãos de Controle
- i) Ações advindas de Demandas Extraordinárias
- j) Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)
- k) Monitoramento de Recomendações emitidas em exercícios anteriores
- l) Premissas, Riscos e Restrições associados à execução do PAINT/2024
- m) Capacitação e Qualificação visando o fortalecimento da Equipe de Auditoria Interna
- n) Quadro Demonstrativo de alocação de Horas de Trabalho da Equipe Técnica – Exercício 2024
- o) Considerações Finais

Anexos: I – Relação dos Serviços de Auditoria; II – Resolução de Aprovação do PAINT/2024.

Este Plano de Auditoria Interna – Exercício 2024 da Universidade Federal Rural da Amazônia (PAINT/2024 – UFRA) pautou-se em sua elaboração, pelas seguintes normatizações externas e internas: Lei Federal 10.180/2001; Decreto Federal n.º 3.591/2000; Instrução Normativa n.º 03 de 09 de junho de 2017; Instrução Normativa n.º 08 de 06 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal); Instrução Normativa n.º 10 de 28 de abril de 2020; Instrução Normativa n.º 05 de 27 de agosto de 2021; Portaria n.º 1976 de 20 de agosto de 2021, que institui a sistemática de quantificação e registro dos benefícios decorrentes das ações executadas pela Controladoria-Geral da União; Manual de Contabilização de Benefícios. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, Brasília, 2019; Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna baseado em Riscos, Secretaria Federal de Controle Interno, Brasília, 2020; por fim, baseia-se Resolução CONSUN n.º 281, de 16 de setembro de 2020, que aprovou o Regimento da AUDIN/UFRA.

Segundo o art. 16, do Regimento Interno da AUDIN, a unidade é:

O órgão especial e de controle que tem como objetivo estratégico fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como da probidade dos atos da administração da Universidade, determinando se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente, de forma a garantir que:

- I. os riscos são adequadamente identificados e administrados;
- II. a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;
- III. a informação operacional, gerencial, financeira e acadêmica é acurada, confiável e tempestiva;
- IV. os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
- V. a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;
- VI. os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;
- VII. os programas, planos e objetivos são atingidos;
- VIII. a qualidade e melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da instituição; e
- IX. os problemas de conformidade legal, dentro da instituição, são reconhecidos e tratados apropriadamente.

Assim sendo, o processo de construção do Plano de Auditoria Interna 2024 da UFRA, é apresentado mais adiante neste documento no tópico “metodologia de construção e elaboração” do PAINT, que se trata de uma obrigatoriedade prevista no art. 27 inciso X, do Regimento Interno da AUDIN e art. 3º da Instrução Normativa/CGU/Secretaria Federal de Controle Interno – SFC n.º 05 de 27 de agosto de 2021.

Neste documento será possível identificar a composição e as expertises da equipe da Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA), bem como a infraestrutura de trabalho, as ações decorrentes: da avaliação de risco, oriundas de obrigação normativa, emanadas da Alta Administração, remanejadas do PAINT/2023, monitoramento de recomendações de PAINT anteriores a 2023, ações provenientes da equipe técnica de auditoria e as demandas extraordinárias. Também será tratado o rito de implantação e monitoramento do PGMQ, as ações visando capacitar e qualificar a equipe de auditoria, bem como o processo de alocação horas de trabalho (HH) da equipe de técnica.

APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A AUDIN/UFRA trata-se da unidade administrativo-operacional cuja responsabilidade perpassa e tem como propósito derradeiro, promover o fortalecimento da governança institucional e das práticas e ferramentas de gestão, nos limites de sua competência legal, promovendo a racionalização das ações de controle no âmbito da

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

A Auditoria Interna da UFRA atua em consonância e em suporte aos órgãos e agentes públicos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Controle Externo representado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), este na condição de órgão de assessoramento do Congresso Nacional em matéria de atribuições legislativas voltadas à fiscalização e ao controle, e auxiliando-os no exercício de suas competências, funções, jurisdição para que estes melhor exerçam o controle externo com base nas normas vigentes.

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia exerce suas atividades de forma integrada, porém independente da Gestão Universitária, uma vez que audita, avalia, monitora e, também presta consultoria, visando agregar valor econômico e social à IFES, bem como corroborando para a construção (consultoria), implementação (avaliação), fortalecimento (monitoramento) dos instrumentos e ferramentas de gestão, através do gerenciamento de riscos, amplitude do controle e governança.

A seguir apresentam-se os orientadores estratégicos da AUDIN/UFRA (Missão, Visão, Valores), bem como a estrutura organizacional, organograma, assim como as principais informações de infraestrutura visando a consecução de suas finalidades institucionais, conforme demonstram as figuras a seguir:

Figura 1 - Missão, Visão de Futuro e Valores da AUDIN UFRA

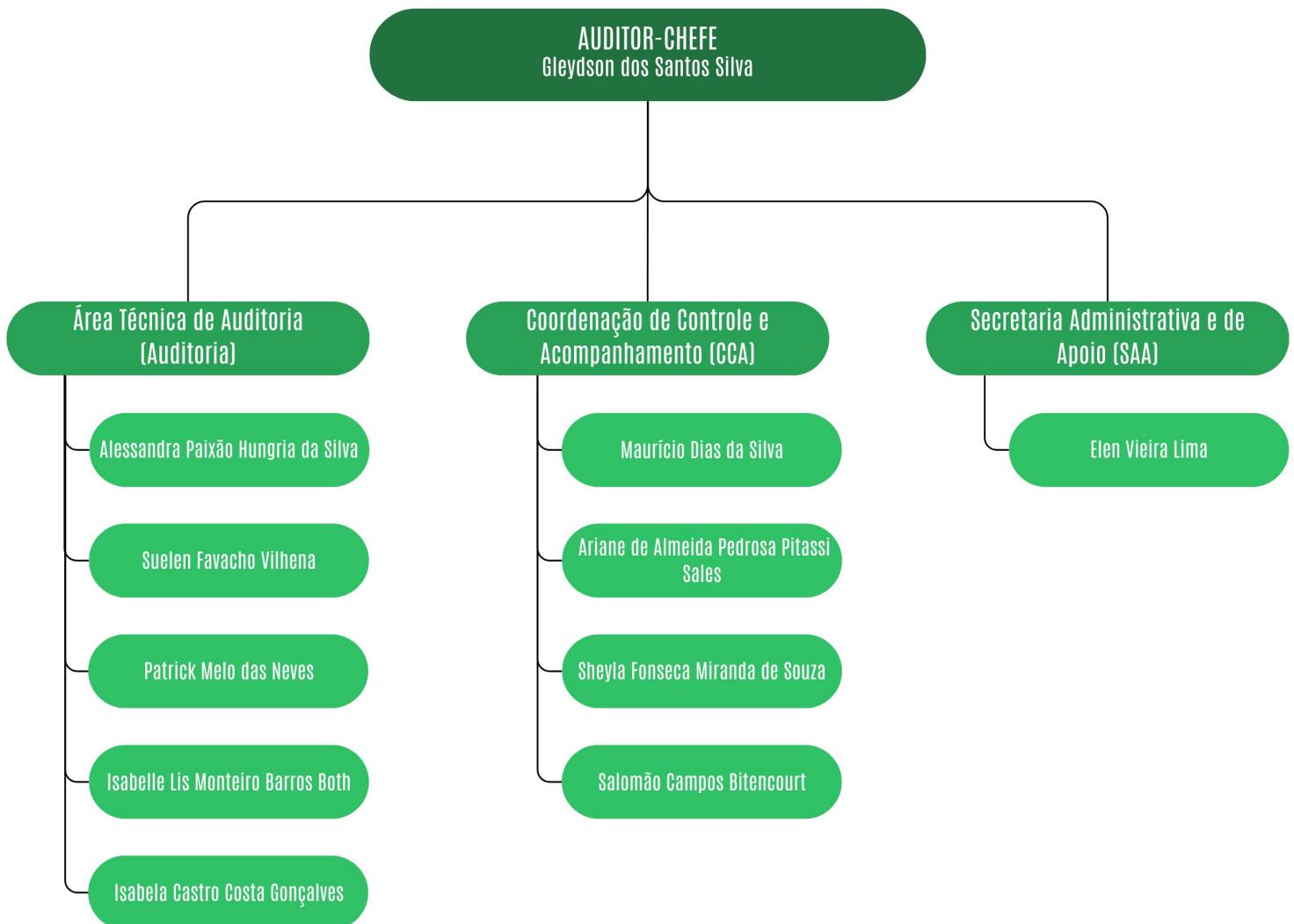


A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA) conforme já afirmado, trata-se de Unidade Administrativa diretamente vinculada ao Gabinete da Reitoria da IFES e ao Conselho Superior Universitário (CONSUN/UFRA), porém com independência técnica-operacional para a realização de suas finalidades normativas. Composta em seu quadro por Servidores de carreira da instituição (Docentes e Técnico-administrativos em Educação), servidores terceirizados que atuam em atividades de apoio administrativo, e quadro de estagiários remunerados.

A seguir pode-se verificar no organograma, como estão subdivididas as atividades da AUDIN/UFRA, considerando os regramentos previstos no artigo 18 c/c os artigos 30, 33 e 34 do Regimento Interno da AUDIN (aprovado pela Resolução CONSUN n.º 281, de 16 de setembro de 2020):

Figura 2 - Organograma da AUDIN UFRA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUDITORIA INTERNA



Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

A equipe da Auditoria Interna da UFRA, para o exercício de 2024, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 1 - Equipe de Trabalho da AUDIN UFRA

Servidor	Formação Acadêmica	Jornada Semanal
Gleydson dos Santos Silva (Auditor Chefe)	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Mestre Gestão Pública.	40 horas
Alessandra Paixão Hungria da Silva (Auditora - Coordenadora da Área Técnica de Auditoria)	Graduada em Ciências Contábeis com especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.	40 horas
Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales (Auditora - Coordenadora de Acompanhamento e Controle)	Graduada em Ciências Contábeis com especialização em Planejamento Tributário, Gestão e Auditoria Tributária.	40 horas
Suelen Favacho Vilhena (Auditora)	Removida de Ofício à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFRA) por designação para FG-1 (Gerente da Divisão de Pagamento - DPAG) (fundamentado na Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME. Ato: Portaria n.º 1562/2023-Reitoria de 28 de setembro de 2023. Processo Administrativo: 23084.000205/2023-21.	40 horas
Patrick Melo das Neves (Auditor)	Graduado em Ciências Contábeis.	40 horas
Maurício Dias da Silva (Contador)	Afastamento para Doutorado (Servidor em afastamento - Licença Capacitação com fundamento na Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME. Ato: Portaria n.º 1286/2022- Reitoria de 30/08/2022) Processo Administrativo: 23084.016009/2022-79	40 horas
Elen Vieira Lima (Secretária Executiva)	Bacharel em Secretariado Executivo Trilíngue, Bacharel em Direito, Especialista em Direito do Estado, Mestranda em Administração.	20 horas
Sheyla Fonseca Miranda de Souza (Assistente Técnico I – Terceirizado)	Graduação em Direito, e Pós Graduação em Auditoria, Gestão de risco e Governança (em conclusão) e MBA em Gestão de Pessoas e relações trabalhistas (em curso).	40 horas
Salomão Campos Bitencourt (Estagiário)	Curso: Licenciatura em Computação IES: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) Semestre: 6º	20 horas
Isabelle Lis Monteiro Barros Both (Estagiário)	Curso: Bacharelado em Direito IES: Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ) Semestre: 4º	20 horas
Isabela Castro Costa Gonçalves	Curso: Bacharelado em Direito IES: Universidade Federal do Pará (UFPA) Semestre: 5º	20 horas

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PAINT/2024

Com relação à metodologia de construção do plano de auditoria interna da Universidade Federal Rural da Amazônia exercício 2024 foi estabelecida uma metodologia de participação ampliada da comunidade universitária somada aos modelos consagrados e previstos nos normativos da Controladoria Geral da União para a definição dos objetos de auditoria.

A partir do mês de setembro de 2023 foi iniciado o processo de reunião periódica da equipe de auditoria interna da UFRA, englobando a Coordenadoria da Área Técnica (CAT/AUDIN) e a Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN).

A metodologia de elaboração do plano de auditoria interna englobava as múltiplas formas de seleção dos objetos de auditoria para o exercício seguinte, definidos entre objetos auditáveis decorrentes de obrigatoriedade legal, objetos remanejados de exercícios anteriores, atendimento à demandas emanadas da Alta Administração, atendimento à demandas identificadas pela Equipe Técnica da AUDIN/UFRA, e demandas extraordinárias.

Todos os objetos foram selecionados a partir do sistema de gerenciamento dos riscos, considerando a complexidade do funcionamento da Universidade, a infraestrutura física e tecnológica, os processos de governança e de controles internos desta Unidade Auditada.

No processo de construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pelas referidas Instruções Normativas: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada dentro do contexto da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Também foi considerado, o disposto no item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017, o qual estabelece que o Plano de Auditoria Interna deve identificar os trabalhos a realizar em um determinado interstício de tempo (segundo esta orientação limitado a um exercício), considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (no caso o planejamento estratégico), os objetivos estratégicos e as metas da unidade auditada, bem como os riscos a que os processos estão sujeitos, num contexto de gerenciamento dos riscos.

Esta análise considerou no caso da construção do PAINT 2024 da UFRA, a complexidade das atividades da Universidade, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da IFES; assim como a disponibilidade de pessoas, recursos logísticos, tecnológicos disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Além das reuniões periódicas e dos fundamentos teóricos da construção, foi elaborado Formulário de Avaliação de Riscos Institucionais, aplicado junto a Alta Administração da IFES para levantamento e avaliação da percepção dos riscos dos gestores nos Controles Internos, numa metodologia de preenchimento dirigido, realizado

em reuniões individuais, com a Reitora, Pró-reitores, Diretores de Campi e Institutos, nas modalidades presencial e virtual.

Por fim, fora realizada pela equipe técnica de auditoria, de uma plenária virtual, com a possibilidade de participação da comunidade universitária (servidores, discentes, público externo, etc.) para colher as manifestações coletivas, visando a construção de um Plano de Auditoria Interna que traduzisse às expectativas de fomentar uma Universidade com elevados padrões de governança, busca da eficiência no uso do recurso público e alto impacto na sociedade.

Ao final, os padrões de resposta foram condensados a partir das múltiplas modalidades de identificação dos objetos de auditoria, permitindo a construção da Relação dos Serviços de Auditoria a serem executados no PAINT 2024.

AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

São ações de auditoria a serem desenvolvidas pela equipe da AUDIN/UFRA em decorrência de obrigatoriedade prevista em normativo, independentemente da seleção dentre os macroprocessos da IFES, na seleção baseada em riscos, visando atender a determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), orientações da Controladoria Geral da União (CGU), de normas internas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) ou previsão em outros normativos federais.

Para o exercício de 2024, em cumprimento às exigências legais, estão previstos:

- a) Análise e Parecer sobre a Prestação de Contas Anual (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
- b) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
- c) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023, conforme Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- d) Avaliar, no âmbito da UFRA, a conformidade dos instrumentos de governança nas contratações públicas que constam nos incisos II a IX do art. 6º da Portaria SEGES/ME (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia) nº 8.678 de 19 de julho de 2021, em atendimento ao estabelecido no inciso III do art. 16 da supramencionada norma.

ATENDIMENTOS DE DEMANDAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o parágrafo 2º, art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, e conforme já apresentado neste PAINT, os trabalhos a serem desenvolvidos pela UAIG podem ser derivados de obrigação normativa, de demanda da alta administração, de requisição de órgãos de controle interno ou externo ou de outros objetos selecionados a partir ou não da avaliação de riscos.

A apresentação dos temas selecionados, conforme item 4 é proveniente do desenvolvimento e aplicação de metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos fatores de riscos. A seleção dos trabalhos de auditoria, a partir do preenchimento dirigido do questionário a partir das reuniões realizadas presencial e virtualmente com membros da Alta Administração da UFRA, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, teve como objetivo reunir as expectativas dos gestores.

Cabe ainda destacar que, diante da definição dos macroprocessos a serem auditados, a Auditoria Interna traçou um plano de ação detalhado com os respectivos serviços de auditoria para o exercício 2024. Contudo, considerando o processo de seleção dos macroprocessos pré-selecionados (Gestão da AUDIN e Equipe Técnica de Auditoria) à avaliação pelos grupos de interesse da UFRA, bem como considerando a capacidade técnica e operacional da AUDIN/UFRA, serão priorizados para o ciclo de auditorias do exercício de 2024, além dos trabalhos previstos em 2023, por ventura

remanejados, os seguintes macroprocessos:

- a) Ensino em Graduação e Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão: (4) Evasão e Retenção;
- b) Gestão de Pessoas: (16) Alocação, redimensionamento da força de trabalho;
- c) Gestão de Pessoas: (21) Regime de Trabalho (Presencial e Teletrabalho);
- d) Governança e Gestão: (28) Licitações e Contratos Administrativos;
- e) Governança e Gestão: (30) Gestão Patrimonial (Registros, Inservíveis, Semoventes);
- f) Orçamento e Finanças: (36) Captação de Recursos;
- g) Comunicação, Tecnologia e Informação: (26) Ouvidoria

AÇÕES REMANEJADAS DO PAINT/2023

As ações remanejadas de Planos de Auditoria Interna anteriores, no caso, o PAINT/2023 - UFRA são aquelas que na escala de risco e de complexidade avaliados pela equipe de Auditores Internos, e em decorrência da concretização de riscos e restrições à execução do PAINT/2023 não foram concretizadas antes do término do exercício, mesmo se considerando a reserva técnica, porém continuam de interesse institucional da IFES e permanecem como objetos auditáveis para o PAINT subsequente.

Foram fatores que concorreram para a não concretização de ações: alterações da gestão da AUDIN/UFRA, afastamentos temporários (previstos em norma) de membros da equipe de auditoria e o processo de transição de gestão.

Devido aos fatores supramencionados, foram analisados, revistos e selecionados alguns dos Serviços de Auditoria previstos no PAINT/2023 com seu respectivos remanejamentos para o PAINT 2024. São eles:

Tabela 2 - Serviços de Auditoria Remanejados do PAINT 2023

ID	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Política de Semoventes da UFRA	Elaborar Levantamento de Objetos Auditáveis baseada em risco tendo como objeto os Semoventes da UFRA (LOCAL: MULTICAMPI).	Solicitação da Gestão	01/04/2024	29/05/2024	504
2	Avaliação	Força de trabalho da UFRA	Executar Auditoria com o objetivo de avaliar a Força de Trabalho Institucional TAE e Docentes (LOCAL: PROGEP/PROEN/PROPLADI)	Avaliação de Riscos	03/06/2024	31/07/2024	516
3	Avaliação	Evasão e Retenção de Discentes	Executar Auditoria com objetivo de avaliar as ações de combate e prevenção à Evasão e promoção da retenção dos Discentes (LOCAL: PROAES/PROEN)	Avaliação de Riscos	03/06/2024	30/08/2024	504
4	Avaliação	Gestão do Hospital Veterinário	Elaborar Levantamento de Objetos Auditáveis baseada em risco tendo como objeto o processo de gestão e as ações de governança do hospital veterinário da UFRA. (Local: HOVET/ISPA)	Solicitação da Gestão	01/10/2024	31/10/2024	504

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

AÇÕES DEMANDADAS PELA EQUIPE TÉCNICA AUDIN/UFRA

Uma vez que o mapeamento de Riscos da Universidade Federal Rural da Amazônia que deverá ser efetuado pela Comitê de Riscos e Controles Institucionais, vinculado à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) ainda não fora concluído, e não abrangeu – até o momento todas as unidades administrativas e acadêmicas, o processo de seleção de objetos de auditoria com base em riscos e controles ainda está em fase de consolidação.

Desta forma, a equipe técnica da AUDIN/UFRA, com base em sua expertise sugeriu alguns objetos de auditoria, que foram selecionadas excluindo-se os objetos de auditoria e as unidades administrativas e acadêmicas já selecionadas para ações com base em outras metodologias de seleção.

ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Universidade Federal Rural da Amazônia vincula-se aos órgãos de controle externo Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) através de 2 (dois) sistemas específicos: ConectaTCU e E-AUD, respectivamente.

Assim sendo, a Plataforma Conecta TCU configura-se como instrumento de governança, gestão, interação, e de serviços entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os Órgãos da Administração Pública (no caso a Universidade Federal Rural da Amazônia) e demais jurisdicionados. Esta plataforma centraliza, consolida e estrutura informações e também serviços integrados sob perspectivas e contextos de uso das instituições usuárias da plataforma.

A utilização da Plataforma Conecta TCU, operada pelo Auditor Chefe, que promove a interlocução com as unidades administrativas e acadêmicas, dando encaminhamento às demandas referentes a deliberações, processos e recursos, envio de documentos e de resposta a comunicações, determinações e recomendações. Também operacionaliza um conjunto de serviços especializados que facilitam e simplificam o acesso a processos, a organização e o uso de informações e de controles, a formulação e o acompanhamento de peticionamentos diversos advindos do TCU, como de prorrogação de prazo, de interposição de recurso, de acesso a informações pelos usuários.

Já o Sistema E-AUD é um sistema informatizado que promove o apoio ao Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), que por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Trata-se de um sistema que se converte em ferramenta de comunicação da SFC com a Universidade Federal Rural da Amazônia e as suas respectivas subunidades auditadas, e deve ser utilizado pelos gestores das IFES e das demais entidades públicas federais auditadas pela CGU.

Assim, sempre que a CGU inicia o monitoramento de uma recomendação, e

sempre que um novo posicionamento é inserido, o sistema e-Aud gera uma pendência para o supervisor da unidade auditada. O sistema também gera uma notificação, que é exibida no menu de notificações (no topo superior à esquerda do e-Aud) e encaminhada para o e-mail dos usuários que estejam definidos como supervisores da unidade, conforme preferências de e-mail configuradas pelo usuário.

Desta forma, foram alocadas 526 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Alta Administração da UFRA, inclusive.

AÇÕES ADVINDAS DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

O PAINT considera, de forma pontual, ações destinadas ao assessoramento da Alta Administração e apoio para atendimento das demandas da CGU, TCU e demais órgãos externos. No entanto, caso essas demandas excedam o volume habitual, poderá ensejar em alteração deste Plano.

Dessa forma, cabe aos gestores das unidades dimensionar e avaliar a capacidade operacional da unidade em atender às demandas extraordinárias sem que haja impacto sobre as ações previstas neste Plano. Caso essas demandas ultrapassem o contingente alocado, o PAINT deverá ser revisado, excluindo-se as ações que apresentam menor nível de risco.

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFRA, conforme diretrizes constantes na Instrução Normativa n.º 08 de 06 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal).

Este programa possui por objetivo implementar um conjunto de ações com caráter permanente e contínuo com a finalidade de avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração, bem como promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFRA, integrante do sistema de Compliance da Universidade.

De forma a fornecer suporte a real implementação do PGMQ no âmbito da UFRA, propõe-se a possibilidade de estabelecimento de uma normatização interna para subsidiar a equipe técnica na elaboração dos planos de ação respectivos, a norma contemplará avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado pelas atividades exercidas pela AUDIN/UFRA.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFRA está vigente desde 2020. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAIN de 2023. Bem como serão realizadas novas ações nas unidades administrativas e acadêmicas no exercício 2024.

As avaliações periódicas do PGMQ são realizadas de forma sistemática,

abrangente e permanente, na Universidade Federal Rural da Amazônia, a partir de roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho gerados ou coletados pelos auditores nas visitas às unidades administrativas e pedagógicas; bem como das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nos anos de 2022 e 2023 foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UFRA em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria, com atenção especial àquelas decorrentes das ações de auditoria realizadas entre os anos de 2016 e 2022.

Porém, ainda há um passivo significativo, e no exercício 2024, a equipe técnica de Auditoria Interna seccionará parte da carga horária da reserva técnica para fazer um estudo detalhado dos relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria do período supramencionado, e emitirá relatório consubstanciado acerca da real aplicabilidade, e oportunidade de manutenção do monitoramento de tais ações, considerando o longo decurso de prazo de algumas delas.

Sendo assim, o quadro de recomendações, no exercício de 2023, considerando os registros até 30/11/2023, de exercícios anteriores relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFRA está estabelecido da seguinte forma, com 268 recomendações sendo:

Tabela 3 - Quadro de Recomendações de Exercício 2023

Tipo de Recomendação	Exercício Original	Status	Quantitativo
Emitida pela AUDIN	2016, 2017, 2018, 2020, 2022	Pendentes	220
Emitida pela AUDIN		Canceladas	0
Emitida pela AUDIN	2016, 2018, 2022	Concluídas	48

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

PREMISSAS, RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2024

A metodologia empregada para a execução do PAINT/2024 – AUDIN/UFRA, cuja seleção dos objetos de auditoria, inclui a identificação de objetos baseada em riscos, o fortalecimento da governança institucional e das práticas e ferramentas de gestão, e o estabelecimento e avaliação das ações de controle, vem sendo desenvolvida de forma contínua pela Auditoria Interna da UFRA, por meio das seguintes ações:

- a) Estabelecimento de ferramentas analíticas de avaliação de impacto e probabilidade de ocorrência, promovendo uma observância mais acurada dos controles internos;
- b) Necessidade de implementação de ferramentas digitais de levantamento de

- dados, aumentando a eficiência no processo de obtenção de resposta a partir dos grupos de interesse (stakeholders);
- c) Estabelecimento de um cronograma anual para o planejamento e implementação das ações de auditoria, bem como dos planos de ação específicos do PGMQ;
 - d) Promoção à equipe da Auditoria Interna da UFRA de cursos de capacitação, com foco em auditoria baseada em riscos;
 - e) Oferta à equipe de Auditoria de Curso de Especialização em Auditoria custeado pela IFES.

Identificadas estas premissas, porém existem fatores de restrição e riscos, abaixo pontuados, os quais, uma vez concretizados são fatores que podem prejudicar e até mesmo inviabilizar parcialmente à execução PAINT/2024 – AUDIN/UFRA, muito embora, não se acredita haver a possibilidade de inexecução total do PAINT.

Os fatores de risco e restrição foram subdivididos em 5 (cinco) matrizes fatoriais: (1) Processos Internos, (2) Pessoas, (3) Tecnologia, Sistemas e Softwares, (4) Ambiente Externo e (5) Orçamento e Finanças.

(1) Processos Internos:

- Dificuldades de expertise das unidades administrativas e pedagógicas na construção dos documentos (justificativas, evidências, relatórios, etc.) para atendimento às demandas da Auditoria Interna/UFRA;
- Intempestividade das respostas produzidas por interlocutores, gestores e supervisores de Subunidades Auditadas às solicitações e demandas provenientes da Auditoria Interna/UFRA;
- Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais, bem como ausência de registros da evolução do mapeamento e das ferramentas utilizadas no processo;
- Intensificação das solicitações das unidades administrativas e pedagógicas para a realização de ações de auditoria por demandas extraordinárias;
- Infraestrutura predial do Prédio da Integridade, onde está localizada a Auditoria Interna da UFRA, que está no cronograma institucional de manutenção corretiva predial, porém com cronograma de obras atrasado;
- Pressão dos grupos de interesse internos pela multiplicidade de objetos de auditoria, superando a capacidade operacional da equipe técnica de auditoria;

(2) Pessoas:

- Nos últimos anos, a UFRA vem passando por um processo de redução do quadro efetivo, neste ínterim as Unidades Administrativas e Pedagógicas dispõe de menos capital humano para atender às demandas provenientes da Auditoria Interna;
- Necessidade de promoção de ações de capacitação específicas para interlocutores e supervisores de Unidade para interação do ambiente E-AUD;
- Ausência de priorização por parte dos agentes internos e externos, para disponibilização de oportunidades de capacitação adequada para a condução das ações de auditoria previstas no PAINT/2024.

(3) Tecnologia, Sistemas e Softwares

- Inexistência de processo para construção de ferramentas específicas de Tecnologia da Informação visando subsidiar o planejamento, execução e monitoramento das ações de

auditoria pelas Unidades, os quais possam ser acompanhados pela AUDIN e condensados na construção do RAINT;

- Insuficiência de recursos informatizados e tecnologias específicas para subsidiar a atuação dos auditores e equipe técnica;

- Necessidade de criação de ferramenta específica para agendamento de visitas de orientação e acompanhamento de ações de consultoria e avaliação pelas Unidades Auditadas;

(4) Ambiente Externo

- Aumento significativo das demandas externas provenientes dos órgãos do poder executivo e judiciário federal que promovem o controle externo (TCU, CGU, Ministério Público Federal, etc.) demandando o uso do tempo da reserva técnica;

- Aumento significativo da captação de recursos externos e TED's por parte da Universidade Federal Rural da Amazônia impondo a necessidade de intensificação das ações específicas de auditoria interna;

(5) Orçamento e Finanças

- Ausência de matriz orçamentária (MAIRO) específica para a realização das ações da Auditoria Interna/UFRA;

- Restrições de recursos para deslocamento de equipe aos campi, impactando na redução do número de diligências in loco no processo de execução das ações de auditoria previstas no PAINT/2024;

- Restrições de recursos para promoção de ações de capacitação da equipe técnica da Auditoria Interna/UFRA.

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VISANDO O FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

Considerando a quantidade de componentes da equipe da AUDIN/UFRA, lotados na Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN) e na Coordenadoria da Área Técnica (CAT/AUDIN) foi realizada uma estimativa considerando atividades de capacitação e qualificação profissional (modalidades presencial e EaD) atendendo ao disposto no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

Não obstante o quantitativo mínimo de 40 (quarenta) horas anuais de capacitação, instados pela IN supramencionada, há que se considerar a Lei Federal nº 11.091/2005, que disciplina a progressão para os servidores enquadrados no Plano de Carreira Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, que correspondem a 90% dos servidores lotados na AUDIN/UFRA. No processo de progressão na carreira, a realização de cursos de capacitação, constitui requisito para evolução funcional e remuneratória, o que exige (demanda) carga horária maior dedicada à ações de capacitação.

Para fins de elaboração do Levantamento de Necessidades de Capacitação demandado pela Diretoria de Capacitação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (DCAD/PROGEP/UFRA), já foram mapeadas os segmentos e áreas de capacitação necessárias para cada auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas

informatizados da Administração Federal (SIAFI, DW, Tesouro Gerencial, SIASG, etc.) até capacitações mais específicas.

A carga-horária de capacitação e qualificação prevista para 2024 pressupõe a participação pela equipe AUDIN/UFRA em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública Federal, ofertadas na modalidade presencial e à distância pela Escola Nacional de Administração Pública, e também aguardando a abertura da agenda de cursos do Capacita/CGU.

Foram inseridas também no planejamento das ações de capacitação e qualificação profissional da equipe da AUDIN a participação em capacitações e atualizações, através da participação em eventos como o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, as quais permitem também a interlocução com outros profissionais de auditoria interna permitindo o intercâmbio de experiências.

Por fim, será solicitado à Alta Administração, a oferta de curso de lato sensu – especialização, na modalidade à distância, de Auditoria Pública, Auditoria no Setor Público ou Auditoria Governamental com carga-horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

As ações de capacitação previstas à equipe AUDIN/UFRA estão dispostas no quadro a seguir:

Tabela 4 - Ações de Capacitação e Qualificação da Equipe AUDIN/UFRA

Servidor	Tipo de Ação	Modalidade	Ação Capacitativa ou de Qualificação	Carga Horária
Gleydson dos Santos Silva (Auditor Chefe)	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	DW	20 horas
	Fórum	Presencial	Fórum Nacional dos Auditores Internos (FONAI)	28 horas
	Curso	EAD	Auditoria baseada em Riscos (Capacita/CGU)	20 horas
Alessandra Paixão Hungria da Silva (Auditora - Coordenadora da Área Técnica de Auditoria)	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	DW	20 horas
	Congresso	Presencial	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	24 horas
	Especialização	EAD	Auditoria Governamental	360 Horas
Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales (Auditora - Coordenadora de Acompanhamento e Controle)	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	DW	20 horas
	Congresso	Presencial	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	24 horas
	Especialização	EAD	Auditoria Governamental	360 Horas
Suelen Favacho Vilhena (Auditora)	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	DW	20 horas
	Especialização	EAD	Auditoria Governamental	360 Horas

Patrick Melo das Neves (Auditor)	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	DW	20 horas
	Fórum	Presencial	Fórum Nacional dos Auditores Internos (FONAI)	28 horas
	Especialização	EAD	Auditória Governamental	360 Horas
Maurício Dias da Silva (Contador)	Em Afastamento*			
Elen Vieira de Lima (Secretária Executiva)	Curso	EAD	Auditória baseada em Riscos (Capacita/CGU)	20 horas
	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	DW	20 horas
Total				1.824 horas

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA – EXERCÍCIO 2024

Com relação a alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) é relevante esclarecer alguns dos condicionantes à distribuição de horas de trabalho.

Antes da apresentação dos condicionantes que estão descritos na tabela 05, a seguir, os feriados e pontos facultativos previamente definidos, para o ano de 2024, os quais impactam na carga horária total disponível para a equipe de Auditoria, conforme se observa abaixo:

Tabela 5 - Feriados e pontos facultativos do exercício de 2024

Data	Dia da Semana	Feriada
12/01/2024	Sexta feira	Aniversário de Belém
12/02/2024	Segunda feira	Carnaval
13/02/2024	Terça feira	Carnaval
14/02/2024	Quarta feira	Cinzas
29/03/2024	Sexta feira	Paixão de Cristo
01/05/2024	Quarta feira	Dia do Trabalho
30/05/2024	Quinta feira	Corpus Christi
15/08/2024	Quinta feira	Adesão do Pará
14/10/2024	Segunda feira	Recírio
28/10/2024	Segunda feira	Dia do Servidor Público
15/11/2024	Sexta feira	Proclamação da República
23 a 27/12/2024	--	Recesso Natalino

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

O primeiro condicionante diz respeito à alocação de carga horária (HH) dos serviços de auditoria, em atividades exclusivas cabíveis unicamente aos Auditores (3 Auditores de carreira) e ao Auditor Chefe totalizando 4 (quatro) servidores, o que significa um total de 1.752 horas individuais/anuais disponíveis, totalizando 7.008 horas a serem distribuídas no exercício 2024, conforme se pode verificar nas tabelas 06 e 07.

Tabela 6 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora da Equipe de Auditoria

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	21	3 auditores (8h)	168	504
Fevereiro	18	3 auditores (8h)	144	432
Março	20	3 auditores (8h)	160	480
Abril	22	3 auditores (8h)	176	528
Maio	20	3 auditores (8h)	160	480
Junho	20	3 auditores (8h)	160	480
Julho	23	3 auditores (8h)	184	552
Agosto	21	3 auditores (8h)	168	504
Setembro	21	3 auditores (8h)	168	504
Outubro	21	3 auditores (8h)	168	504
Novembro	19	3 auditores (8h)	152	456
Dezembro	15	3 auditores (8h)	120	360
Dias úteis/ano	241	Total horas/ano	1.928	5.784
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	528
Dias trabalhados	219	Horas programadas	1.752	5.256

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

Tabela 7 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora do Auditor-Chefe

Mês	Nº dias úteis	Gestão da AI	Horas por servidor	Horas destinadas a gestão da Audin
Janeiro	21	1 auditor 8h	168	168
Fevereiro	18	1 auditor 8h	144	144
Março	20	1 auditor 8h	160	160
Abril	22	1 auditor 8h	176	176
Maio	20	1 auditor 8h	160	160
Junho	20	1 auditor 8h	160	160
Julho	23	1 auditor 8h	184	184
Agosto	21	1 auditor 8h	168	168
Setembro	21	1 auditor 8h	168	168
Outubro	21	1 auditor 8h	168	168
Novembro	19	1 auditor 8h	152	152
Dezembro	15	1 auditor 8h	120	120
Dias úteis/ano	241	Total horas/ano	1.928	1.928
Férias/Chefia	22	Desconto horas/férias	176	176
Dias úteis	219			
Gestão	153	Horas programadas para atividades de gestão	1.226	1.752
Levantamento TCU e CGU	66	Horas programadas para levantamento CGU E TCU	526	

Fonte: AUDIN/UFRA (2023)

O total de horas do Auditor Chefe é 1.928 h, porém foram excluídos 22 (vinte e dois) dias de férias que em termos quantitativos equivale a um total de 176 horas, assim as horas calculadas disponíveis para o gestor da AUDIN, perfaz um total de 1.752h disponíveis.

Estima-se que 70% da carga horária calculada para o Auditor Chefe estão destinados à gestão da Unidade de Auditoria, o que equivale à 1.226h. Além disso, 30% da carga horária total disponível para o Auditor Chefe será destinado à ações de Levantamento para CGU e TCU, ou seja, um total de 526 h.

Além das atividades reservadas ao exercício exclusivo dos auditores, existem as atividades de apoio administrativo, de planejamento, de atendimento ao público interno e externo, de operacionalização de sistemas e softwares os quais são exercidos no âmbito da AUDIN/UFRA pelos servidores lotados na Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA), no total, poderão ser distribuídos aos servidores da CCA/AUDIN um total de 1.752 horas individuais/anuais, o que significa um total 2.628 horas anuais.

Com relação ao total de horas anuais das atividades exclusivas a equipe de auditoria, as mesmas foram distribuídas em serviços de auditoria, capacitação profissional da equipe, monitoramento das recomendações advindas as instâncias de controle, a implementação de ações do PGMQ, e a reserva técnica, sendo neste caso mandatório o atendimento integral aos normativos da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) bem como dar vazão as recomendações, julgados, monitoramentos e determinações interpostas, bem como dar cumprimento às determinações previstas como competências da AUDIN/UFRA previstas no Regimento Interno aprovado através da Resolução CONSUN n.º 281, de 16 de setembro de 2020.

No que concerne às atividades relacionadas aos serviços de auditoria, algumas ações são dignas de nota e é de bom alvitre que sejam descritas as motivações pelas quais determinados objetos de auditoria foram selecionados em detrimento de outros, considerando as ferramentas e técnicas empreendidas pela equipe da AUDIN/UFRA para promover a interlocução com a comunidade universitária visando traduzir no PAINT/2024 – UFRA objetos de auditoria que traduzissem as expectativas dos públicos interno e externo, e que também representassem a tradução de um processo que envolvesse o mapeamento de riscos institucionais mais relevantes, contribuindo para o aumento da governança e para a consolidação dos instrumentos de controle e melhoria da gestão universitária.

Neste sentido, foram instituídos projetos de interesse institucional e que encontram na AUDIN/UFRA a unidade técnica com competência e expertise para dar vazão à tais demandas: (a) atualização do portal da AUDIN no sítio institucional da UFRA; (b) divulgação por modelo semântico Power BI do acompanhamento dos percentuais de execução do PAINT/2024; (c) Realização das ações definidas como prioritárias do PGMQ/UFRA; (d) Interlocução e retomada do networking com as Auditorias Internas das IFES do Estado do Pará no Fórum Virtual de Auditores Internos das IFES Norte; (e) Realização da I Jornada Amazônica de Auditores Internos Federais.

No que concerne ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (AUDIN/UFRA), instituído em 2020, a promoção das atividades de gestão e melhoria ocorrerão através de um processo de avaliações internas e avaliações externas da qualidade. No âmbito interno ocorrerá através do monitoramento contínuo e da realização de autoavaliações periódicas (metodologia de amostragem) nas unidades administrativas e acadêmicas onde hajam serviços de auditoria previstos no PAINT/2024. Em se tratando de avaliações externas objetivam a definição de um plano de ação específico para a realização de 2 (duas) atividades:

(1) Serviço de auditoria (Consultoria) para nos termos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, auxiliar a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no processo de implementação e avaliação da maturidade da gestão de risco no âmbito da UFRA e (2) Promover o 1º Ciclo de Validação da Maturidade da Atividade de Auditoria Interna do âmbito da AUDIN/UFRA.

ANEXOS

ANEXO A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

PÚBLICO ALVO: ALTA ADMINISTRAÇÃO (Reitor, Vice-reitor, Pró-Reitores, Diretores, Unidades vinculadas ao Gabinete).

O Gestor deverá assinalar em escala progressiva de 1 (concordo totalmente) até 4 (discordo totalmente) para as afirmativas a seguir.					
Avaliação da percepção dos riscos nos Controles Internos (<i>Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros...</i> IN 01 Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016).					
FATORES AVALIADOS	AVALIAÇÃO DO GESTOR				
<u>Ambiente de Controle (Conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno da organização. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).</u>	1	2	3	4	
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com os valores éticos.					
2. Os dirigentes da área demonstram independência em relação aos seus subordinados e supervisionam o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.					
3. A área estabelece, com a supervisão dos dirigentes, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades (papéis) adequadas na busca dos objetivos.					
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.					
5. A área faz com que as pessoas assumam as responsabilidades por suas funções de controle interno.					
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, tecnológicos) e pessoas necessários para a implementação do(s) plano(s).					
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.					
8. A área monitora indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (índices de absenteísmo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)					
<u>Avaliação de Riscos (Processo permanente de identificação e análise dos riscos relevantes que impactam o alcance dos objetivos da organização e determina a resposta apropriada ao risco (IN 01 Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016).</u>					
9. A área identifica os riscos que são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.					
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.					
12. A área considera o potencial para erros/fraudes (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos					

à realização dos seus objetivos.			
13. A área desenvolve ações educacionais (capacitação) com base em necessidades futuras, buscando mitigar (diminuir) riscos.			
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.			
<u>Atividades de Controle (Conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e de procedimentos, que auxiliam a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos. . (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).</u>			
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.			
16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.			
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.			
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.			
19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitem se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.			
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).			
<u>Atividades de Controle (Conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e de procedimentos, que auxiliam a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos. . (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).</u>			
Informação e Comunicação (Processo de obtenção e validação da consistência de informações sobre as atividades de controle interno e de compartilhamento que permite a compreensão sobre as responsabilidades e a importância dos controles internos.. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).			
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos (relatórios, sistemas TI)			
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.			
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.			
24. A área comunica-se com os públicos externos (outras áreas) sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.			
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.			
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.			
27. A área tem procedimentos/rotinas adequados para se informar/atualizar sobre novos normativos/legislações inerentes às suas atividades?			

Monitoramento (Conjunto de ações destinadas a acompanhar e a avaliar a eficácia dos controles internos. (IN nº 03, de 9 de junho de 2017).				
28. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.				
29. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.				
30. A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.				
SOLICITAÇÃO DE EVIDÊNCIAS: AO FINAL DO PROCESSO, O APLICADOR SOLICITA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU FERRAMENTAS GERENCIAIS QUE EVIDENCIEM O ESTABELECIMENTO DE UM AMBIENTE DE CONTROLE: Atas de Reuniões Periódicas (Governança e Gestão, Mapeamento e Gerenciamento de Riscos), Instrumentos Periódicos de Avaliação do Desempenho, Normativos setoriais de definição de autoridade e competências, Planos de Ação de Gestão e Govenança de Pessoas e Recursos, Ferramentas de Mapeamento e Gestão da Força de Trabalho.				
O Gestor deverá assinalar em escala progressiva de 1 (Baixo risco e baixo impacto) até 4 (alto risco e alto impacto) para as áreas temáticas e temas específicos a seguir:				
ÁREAS TEMÁTICAS	REFERÊNCIA	TEMA ESPECÍFICO	RISCO	RELEVÂNCIA
Ensino em Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão.	1	Educação à Distância		
	2	Assistência Estudantil		
	3	Inovação, Pesquisa, Patentes e Tecnologias		
	4	Evasão e Retenção		
	5	Atividades Extensionistas		
	6	Autorização, credenciamento, recredenciamento e avaliação		
Esporte, Lazer e Cultura	7	Iniciativas de esporte e lazer, saúde e educação inclusiva		
	8	Gestão de atividades culturais e do patrimônio cultural		
Inovação e Empreendedorismo	9	Programas de intercâmbio		
	10	Ações de transferência e inovação tecnológica		
Ambiente e Sustentabilidade	11	Coleta seletiva, reciclagem e descarte de resíduos		
	12	Economia e reuso de água		
	13	Eficiência energética		
Cidadania	14	Acessibilidade e inclusão		

	15	Ações afirmativas		
Gestão de Pessoas	16	Alocação, redimensionamento da força de trabalho		
	17	Cessão, requisição e remoção de servidores		
	18	Capacitação e Qualificação de servidores		
	19	Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados, Redistribuições e Aproveitamentos		
	20	Preparação para a Aposentadoria, Saúde do Servidor		
	21	Regime de Trabalho (Presencial e Teletrabalho)		
	22	Comunicação institucional		
Comunicação, Tecnologia e Informação	23	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão		
	24	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei de Acesso à Informação		
	25	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	26	Ouvidoria		
	27	Infraestrutura de Tecnologia		
	28	Licitações e Contratos Administrativos		
Governança e Gestão	29	Segurança Patrimonial e Monitoramento		
	30	Gestão Patrimonial (Registros, Inseríveis, Semoventes)		
	31	Gestão de Arquivos e Documentação		
	32	Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva)		
Infraestrutura Física	33	Obras e Serviços de Engenharia		
	34	Relação com		

Finanças		Fundações de Apoio		
	35	Matriz OCC		
	36	Captação de Recursos		

ANEXO B – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE AUDITORIA A PARTIR DA AVALIAÇÃO DE RISCOS

ÁREAS TEMÁTICAS	REF.	TEMA ESPECÍFICO	Matriz de Riscos	Alta Administração	Equipe de Auditoria	Plenária virtual com a comunidade
Ensino em Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão.	1	Educação à Distância				
	2	Assistência Estudantil				
	3	Inovação, Pesquisa, Patentes e Tecnologias				
	4	Evasão e Retenção				
	5	Atividades Extensionistas				
	6	Autorização, credenciamento, recredenciamento e avaliação				
Esporte, Lazer e Cultura	7	Iniciativas de esporte e lazer, saúde e educação inclusiva				
	8	Gestão de atividades culturais e do patrimônio cultural				
Inovação e Empreendedorismo	9	Programas de intercâmbio				
	10	Ações de transferência e inovação tecnológica				
Ambiente e Sustentabilidade	11	Coleta seletiva, reciclagem e descarte de resíduos				
	12	Economia e reuso de água				
	13	Eficiência energética				
Cidadania	14	Acessibilidade e inclusão				
	15	Ações afirmativas				
Gestão de Pessoas	16	Alocação, redimensionamento da força de trabalho				
	17	Cessão, requisição e remoção de servidores				
	18	Capacitação e Qualificação de servidores				
	19	Concursos Públicos, Processos Seletivos				

		Simplificados, Redistribuições e Aproveitamentos				
	20	Preparação para a Aposentadoria, Saúde do Servidor				
	21	Regime de Trabalho (Presencial e Teletrabalho)				
Comunicação, Tecnologia e Informação	22	Comunicação institucional				
	23	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão				
	24	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei de Acesso à Informação				
	25	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação				
	26	Ouvidoria				
	27	Infraestrutura de Tecnologia				
	28	Licitações e Contratos Administrativos				
Governança e Gestão	29	Segurança Patrimonial e Monitoramento				
	30	Gestão Patrimonial (Registros, Inseríveis, Semoventes)				
	31	Gestão de Arquivos e Documentação				
	32	Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva)				
Infraestrutura Física	33	Obras e Serviços de Engenharia				
	34	Relação com Fundações de Apoio				
	35	Matriz OCC				
Orçamento e Finanças	36	Captação de Recursos				

ANEXO C – AÇÕES DO PAINT 2024

ID	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Política de Semoventes da UFRA	Elaborar Levantamento de Objetos Auditáveis baseada em risco tendo como objeto os Semoventes da UFRA (LOCAL: MULTICAMPI).	Solicitação da Gestão	01/04/2024	29/05/2024	504
2	Avaliação	Força de trabalho da UFRA	Executar Auditoria com o objetivo de avaliar a Força de Trabalho Institucional TAE e Docentes (LOCAL: PROGEP/PROEN/PROPLADI)	Avaliação de Riscos	03/06/2024	31/07/2024	516
3	Avaliação	Evasão e Retenção de Discentes	Executar Auditoria com objetivo de avaliar as ações de combate e prevenção à Evasão e promoção da retenção dos Discentes (LOCAL: PROAES/PROEN)	Avaliação de Riscos	01/08/2024	30/08/2024	504
4	Avaliação	Gestão do Hospital Veterinário	Elaborar Levantamento de Objetos Auditáveis baseada em risco tendo como objeto o processo de gestão e as ações de governança do hospital veterinário da UFRA. (Local: HOVET/ISPA)	Solicitação da Gestão	01/10/2024	31/10/2024	504
5	Avaliação	Instrumento de Governança nas Contratações Públicas	Avaliar, no âmbito da UFRA, a conformidade dos instrumentos de governança nas contratações públicas que constam nos incisos II a IX do art. 6º da Portaria SEGES/ME (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia) n.º 8.678 de 19 de julho de 2021, em atendimento ao estabelecido no inciso III do art. 16 da supramencionada norma.	Obrigação Normativa	01/11/2024	29/11/2024	456
6	Consultoria	Regime de Trabalho	Apoiar as unidades responsáveis pela implementação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da UFRA, no aperfeiçoamento de metodologias de gestão de riscos e de controles.	Solicitação da Gestão	02/09/2024	30/09/2024	504
7	Avaliação	Captação de recursos	Avaliação dos controles internos e da governança institucionais nos processos de captação e gestão de recursos.	Avaliação de Riscos	01/07/2024	31/07/2024	516